



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1793/35

NOMEACÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia São Jorge – Cidade São Jorge, no Município de Santo André - SP**, nomeamos para o ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** (cf. CDC 545-550), o Revmo. Sr. **Pe. GUILHERME DE MELO SANCHES**, presbítero incardinado de nossa Diocese, **enquanto não ordenarmos o contrário**, conforme o Direito, sem prejuízo dos seus ofícios de Secretário Episcopal e Cerimoniário do Sólido.

Que ao exercer esse ofício, possa realiza-lo em comunhão com o pároco local e as orientações diocesanas, para o bem do Povo de Deus. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo da paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de novembro de 2017, Festa de Santo André Apóstolo, Padroeiro Diocesano.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho
Chanceler do Bispado

